

INDICAÇÃO N° 0059/2023**Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO****Excelentíssimo Senhor João Vanderlei de Melo, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO**

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a Excelentíssima *Prefeita Municipal de Guajará-Mirim*, Senhora **Raissa da Silva Paes C/C** ao *Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos*, Senhor **Josias André de Macêdo**: Cascalhamento das Avenidas: Madeira Mamoré no Bairro Cristo Rey e Rocha Leal no Bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Ao tempo em que a cumprimos, venho através deste indicar o cascalhamento da Avenida Madeira Mamoré no Bairro Cristo Rey e também da Avenida Rocha Leal no Bairro Santo Antônio.

Faz-se necessário essa indicação para proporcionar aos moradores destas regiões um melhor tráfego nessas Avenidas, evitando possíveis danos para as pessoas que transitam por essas ruas.

Guajará-Mirim (RO) 27 de março de 2023

ALEXANDRE MELO
VEREADOR DE GUAJARÁ-MIRIM
PODEMOS/RO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO, Vereador (a)**, em 27/03/2023 às 13:58, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **260647** e o código verificador **9C6AA613**.

